

DECRETO Nº 35.309

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25214/2025,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I e as alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "g" do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – Representantes do Magistério

(...)

b) Representantes do Magistério Municipal:

Titular: (...)

Suplente: Paula da Silva Tosta

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEME)

Titular: (...)

Suplente: Leandro Vieira das Neves

b) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEME)

Titular: Dulcinéa Fernandes Peres

Suplente: Cleidimar Gomes Correia Lima

c) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEME)

Titular: Ana Elizabete de Avelar Rocha

Suplente: Rachel Santana Torres Poloni

d) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMURB)

Titular: (...)

Suplente: Regina Maris Ambrosim

e) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMDES)

Titular: Cleide Prado da Silva

Suplente: Iracy de Oliveira Afonso Almeida

(...)

g) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMCULT)

Titular: Adriana Gonçalves Pinheiro

Suplente: Andréia Francisco da Silva

(...)"

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Os incisos IV, VI e IX, do artigo 3º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 31.896, de 22 de junho de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

IV – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Fernanda Eduardo Bourguignon

Suplente: Danilo do Vale Fontoura

(...)

VI – Representantes das Entidades de Classe do Magistério

Titular: Alexsander Saluci Esquincalha

Suplente: Guilherme Coelho Machado

(...)

IX – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal

Titular: (...)

Suplente: Simone Damacena Cordeiro

(...)"

Art. 4º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior encerra em 22 de junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400340033003600370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

